

**ACTA N.º 26/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL
E CINCO.**

----- Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Teresa Pinto Morais.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.06.17.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Reforço dos valores de protocolos com algumas Juntas de Freguesia.- Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a seguinte proposta-----

1. Com a Junta de Freguesia de Figueiró Santiago existe um protocolo celebrado em 2004, para a construção do Cemitério Paroquial no montante de €2.500,00 de acordo com a deliberação genérica que o Executivo tomou em 11/06/2002.

Porém, o Cemitério Paroquial da Freguesia de Santiago situa-se numa área abrangida pelo P.P. de Figueiró. Por força desse instrumento de planeamento e das características do terreno o projecto elaborado pelo G.P (Gabinete de Projectos), da C.M.A., foi mais exigente e a Junta de Freguesia não conseguiu melhor proposta para a sua construção, abaixo de valor €150.474,02 a que acrescerá o IVA.

O valor base do concurso era de €134.100,00, IVA excluído.

A Junta de Freguesia solicitou em 13.10.2004 a revisão do valor do protocolo o que não veio a acontecer embora, aquando da elaboração dos Documentos Previsionais - 2005 fosse prevista e aprovada em Assembleia Municipal, uma verba de €10.000,00.

2. A Junta de Freguesia de Real está a desenvolver um projecto de aproveitamento das potencialidades naturais do rio Odres junto ao Lugar de Benfica construindo uma praia fluvial.

A obra tem-se desenvolvido por administração directa da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Amarante atribuiu em 2004 uma comparticipação de €25.000,00 para a limpeza, construção de muros, e açude, verba essa que se verificou ser extremamente insuficiente para o custo dos trabalhos já desenvolvidos e a desenvolver.

Para o corrente ano foi atribuído uma nova verba de €25.000,00 para aquisição de equipamentos necessários à dotação das condições mínimas da zona de lazer. Porém, a conclusão dos muros, a construção das comportas para a retenção de águas, o arranjo da conduta das águas pluviais, a recuperação, para memória futura, de uma “nora” e a instalação das infra-estruturas de água, saneamento, rega e ajardinamento absorveram a comparticipação atribuída o que a impede de concluir a zona de lazer faltando para o efeito, adquirir os balneários, casas de banho e um pequeno Bar de apoio bem como a iluminação pública e quadros de alimentação.

Para que esses equipamentos possam ser instalados, a Junta de Freguesia solicita um reforço da verba do Protocolo em mais d €25.000,00.

3. À Junta de Freguesia de Cepelos foi atribuído um Protocolo para 2005 de €25.000,00. Entre várias opções, a Junta de Freguesia optou por proceder aos arranjos urbanísticos da urbanização de Geraldês, na sequência das obras que entretanto a C.M desenvolveu com a construção da Rotunda de Geraldês. Tais obras vieram a custar um valor muito superior ao valor do Protocolo, e a J.F. de Cepelos solicitou em Março de 2005 um reforço de €7.500,00.

4. À Junta de Freguesia de Gouveia S. Simão foi atribuído um Protocolo de €5.000,00 para pequenas pavimentações. A Junta de Freguesia optou por arranjar o Caminho municipal 1217 entre o Lugar de Infesta e o Barreiro mas para concluir esse troço a verba mostrou-se insuficiente e solicitou em Maio de 2005 um reforço de €5000,00.

5. À Junta de Freguesia de Gatão, foi atribuído um montante de €5.000 para pequenas pavimentações. A Junta de Freguesia optou por concluir a pavimentação do

caminho que serve vários lugares. Porém, a verba agora atribuída não permite a sua conclusão ficando por pavimentar cerca de 150m de extensão. Para a sua conclusão, a J.F. solicitou em Março 2005 um reforço do Protocolo de €7.500,00.

6. À Junta de Freguesia de Gondar foi atribuído em 2004, um protocolo para pequenas pavimentações de €12.500,00.

Com essa verba, a J.F. optou por pavimentar um caminho que liga o Lugar do Salgueirinho à Freguesia de Sanche.

Porém, teve necessidade construir um muro de suporte do referido caminho imprescindível para a pavimentação e solicitou que, por conta desse protocolo, fosse autorizada a construção desse muro.

Após pavimentação do referido caminho constatou que o custo da mesma foi muito superior ao diferencial existente entre o valor do Protocolo (€12.500) e o custo do muro (6.702,80).

Em 29/11/2004, solicitou à Câmara o reforço do protocolo para poder solver os compromissos com a empresa adjudicatária da pavimentação.

Os serviços da DVM que procederam à medição dos trabalhos informaram em 20/12/2004 o custo desse diferencial, que se cifrou em €10.357,81. Nessa altura, e porque se estava no final do ano não foi possível analisar este assunto em reunião do executivo ficando pendente para o corrente ano. Entretanto a J.F. solveu esses compromissos com o recurso ao protocolo de 2005 mas tal impediu-a de concluir os trabalhos programados com o mesmo protocolo de 2005.

Tendo em conta o que se acaba de expor e a utilidade das obras que as Juntas de Freguesia fizeram ou pretendem concluir,

Proponho que:

1. O Executivo delibere reforçar os protocolos com as referidas juntas:

Real- €25.000,00

Gondar-€10.400,00

Gatão- €7.500,00

S.Simão-€5000,00

Cepelos-€17.500,00

2.O Executivo delibere corrigir o valor do Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Figueiró Santiago para o valor de €10.000,00.

3. As transferências sejam efectuadas após o respectivo reforço Orçamental e a confirmação por parte dos serviços municipais.-----

-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Sr. Vereador, com a seguinte declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD. -----

----- Votamos favoravelmente o ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.

Relativamente à Junta de Freguesia de Figueiró Santiago, o executivo corrige o valor do protocolo para 110.000,00 € (cento e dez mil euros), como previsto e aprovado em Assembleia Municipal aquando da elaboração dos documentos previsionais para 2005.

O total da obra está orçado em 157.997,72 € (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído, implicando por isso um esforço financeiro de 47.997,72 € (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos). Como sabemos as juntas não têm capacidade financeira para suportar montantes tão avultados.

Atendendo a que o projecto foi elaborado pela CMA, e que teve que obedecer às indicações (orientações) do Plano de Pormenor desenvolvido para a área, leva-nos a concluirmos que a CMA teve desde o princípio uma estimativa orçamental da obra.

Pelo exposto entendemos, e defendemos, que a CMA tenha que numa próxima revisão orçamental prever um reforço da verba. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Autarquias Locais.-* Cultura.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto, foi presente uma proposta relativa à aquisição de um filme sobre Amarante, editado pela empresa Imagem Curiosa Audiovisuais, Lda. **A Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição do filme sobre Amarante à empresa Imagem Curiosa Audiovisuais, Lda., no montante de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA, correspondente a mil exemplares. Votaram contra, os Srs. Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto.**-----

-----.Depois de visionarmos o filme, com uma duração de cerca de 21 min., sem locução ou legendagem, questionamo-nos sobre o verdadeiro objectivo desta aquisição. Para promoção da nossa terra, achamos nós, deve ser feito um filme com cerca de um terço da duração e evidentemente com locução em mais que uma língua à semelhança do que se vê por esse mundo fora.

Nessas condições votaríamos a favor da aquisição desse filme visto tratar-se de um investimento e não de uma despesa como se constata na proposta agora apreciada.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo GAP foi prestada a informação n.º 73/2005, sobre a relação das despesas e receitas referentes às Festas de Junho de 2005.- **A Câmara tomou conhecimento das contas, cuja receita pela ocupação do espaço público foi de €15.988,27 (quinze mil novecentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), e a despesa de €108.137,94 (cento e oito mil cento e trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pedido de apoio financeiro da Cercimarante para aquisição de viatura adaptada para transporte de alunos.- **A Câmara deliberou atribuir um subsídio no montante de €41.449,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros) à Cercimarante, a transferir mensalmente em trinta e seis prestações iguais de €1.088,30 (mil e oitenta e oito euros e trinta cêntimos), para aquisição de carrinha, acrescido do valor residual do montante de €2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um euros).**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Pela DVM foi prestada a informação n.º 130/2005, relativa à repavimentação e alargamento da EM 273 – 4ª Fase.- **A Câmara deliberou aceitar a proposta adicional de preços, a realização de trabalhos a mais no valor de € 40.680,01 (quarenta mil seiscientos e oitenta euros e um cêntimo), acrescido de IVA, e prorrogar o prazo de execução em mais dezasseis dias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pela DEM foi prestada a informação n.º 165/2005 relativa à remodelação das casas da Devesa – Padronelo.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitiva e libertar a caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Variante à EM 210 –Via do Tâmega Amarante/Celorico de Basto. Trabalhos complementares. PROTOCOLO de iluminação pública.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de iluminação pública da variante do Tâmega.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Ajardinamento das rotundas da variante do Tâmega, triângulo de Geraldês. Protocolo com a EP- Estradas de Portugal - EPE.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pelo DA foi prestada a informação n.º 174/2005 relativa ao abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente.- **A Câmara deliberou aprovar a recepção**

provisória da empreitada.-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pelo Cont/Patr. foi prestada a informação n.º 167, relativa ao pagamento em prestações de facturas de água/resíduos sólidos em processo executivo, relativamente ao consumidor n.º 7408 – Maria Isabel Lourenço Alves. **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 30/07/2005. O não pagamento de qualquer das prestações implica o vencimento de todas as vincentes.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Pela DSU/SMF foi prestada a informação n.º 191 relativa à concessão de um lugar para venda de panos no Mercado Municipal.- **A Câmara deliberou atribuir os lugares n.ºs 2 e 3 do talhão D a Maria do Rosário Pereira Ribeiro, de acordo com a informação dos serviços.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- Pela DSU/SMF foi prestada a informação n.º 178, relativa ao pedido concessão de um lugar no Mercado Municipal para a venda de pão, em que é requerente a Firma Helder Cunha.- **A Câmara deliberou atribuir os cartões de feirante e colaborador solicitados pela firma Herder Cunha – Industria e Panificação Pessoal, e atribuir o lugar n.º 5 da zona E, de acordo com a informação dos serviços.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória da rede de abastecimento de água.- Redução da caução.- Cruzeiro (Passal) - Vila Caiz.- Requerente:- Imobiliária do Passal, Lda. Proc.35/95.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 07/06/2005, e em consequência receber provisoriamente as infra-estruturas relativas à rede de água. Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €3.591,35, (três mil quinhentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos). Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/93.- Boavista – Cepelos.- Requerente:- Adquirir e Gostar, Sociedade imobiliária. Proc.11/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 18 e 21 de Março de 2005, e informação dos serviços de 14/06/2005, que se dão por reproduzidos. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º9/95. Discussão pública.- Boavista – Cepelos.- Requerente:- Armando Mendes da Silva.- Proc.º 39/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 15 de Junho de 2005. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/86.- Discussão pública. Cruz – Padronelo.- Requerente:- Manuel Augusto Ribeiro Monteiro Silva. Procº 25/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 13 e 14 de Junho, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

-----**LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Outeiro dos Velhos – Aboadela.- Requerente:- Ramiro Alves Pereira. Proc. 290/01.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 13 e 14 de Junho, que se dão por reproduzidos. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 30 dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

-----**LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Cestais – Freixo de Baixo.- Requerente:- Construções Cestais, Lda. Proc. 36/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 14 de Junho de 2005, que se dão por reproduzidos. Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

-----**LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Souto – Real.- Requerente:- Maria Aurora Nunes Sousa. Proc. 13/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 11 de Junho de 2005, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

-----**HABITAÇÃO SOCIAL.-** Rendas em atraso Inquilina Maria Graça Alves Ribeiro – Bouça do Pombal, Ent 2, 3º Andar.- **Atendendo ao tempo entretanto decorrido, entre a deliberação de 7 de Fevereiro/2005 e a presente, a Câmara deliberou tomar conhecimento das rendas em atraso, e dele dar conhecimento à requerente para alegar o que tiver por conveniente no prazo de 15 dias.**-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.-** Via do Tâmega – Lanço Celorico de Basto – Amarante. Trabalhos complementares. Ligação da via do Tâmega a Amarante e duplicação da ligação à EN 302.- Declaração de Interesse Público. **A Câmara deliberou reconhecer o interesse público da obra em epígrafe, nos termos e condições expressos no parecer de 17/06/05, que se dá por reproduzido. Mais deliberou a Câmara submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de declaração do Interesse e Utilidade Municipal do projecto.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Alteração do objecto do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Canadelo.- **A Câmara deliberou alterar o objecto do protocolo que celebrou com a Junta de Freguesia de Canadelo para “Arranjo Urbanístico da área envolvente à Igreja”.**-----

-----**DIVERSOS.**- Reclamação apresentada pelo Sr. Alberto Augusto Pinto de Matos, relativa à desafecção e venda de parte do caminho público da Retorta – Vila Caiz, ao Sr. Rodrigo Maria Pereira Cerqueira.- **A Câmara deliberou concordar com a proposta do Exmº Sr. Presidente da Câmara, e em consequência remeter este assunto ao Exmº Advogado avençado Dr. José de Queiroz, para sua apreciação.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Secretaria a
subscrevo e assino-